
RECURSO

3 mensagens

NPJ CONSTRUÇÃO <npj.construcao.comercio@gmail.com>
Para: colic@tjam.jus.br
Cc: netopessoashp@gmail.com

4 de outubro de 2024 às 14:01

Prezados Senhores, boa tarde.

Segue anexo, o recurso da Empresa NPJ Construção e Comércio LTDA, na qual informa um desacordo da Proposta Orçamentária da empresa Castell Engenharia LTDA.

Att
Sebastião Honorato Pessoa Neto

--
NPJ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.375.047/0001-90

 **OFICIO_001.2024_assinado (1).pdf**
599K

COLIC <colic@tjam.jus.br> 7 de outubro de 2024 às 12:30
Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Encaminha-se, para ciência e, caso necessário, manifestação técnica do Setor Demandante.

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro da COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO_001.2024_assinado (1).pdf**
599K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br> 7 de outubro de 2024 às 12:45
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Leomir Rafael Brito Silva <leomir.silva@tjam.jus.br>, Paulo Venícius Dourado dos Santos <paulo.dourado@tjam.jus.br>

Na medida em que tomamos ciência do Ofício enviado pela NPJ Construção e Comércio, esta Secretaria de Infraestrutura informa que durante a análise técnica da proposta de preços das licitantes é analisado a exequibilidade de preços e eventual jogo de planilha e, nesse aspecto, não se verificou que os valores ofertados estão inexequíveis ou que comprometem a proposta.

Atenciosamente,
Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas